

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1132/2023
SEI N.º 1260.01.0161777/2022-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 657, de 26 de julho de 2023, fica reconhecido, a partir de 25 de dezembro de 2022, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Integra, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 797, Centro, em Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/07/2023